



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 001/2016- GAB**

*Dispõe sobre a Nomeação dos Membros  
da Comissão Permanente de Licitação e  
dá outras providências.*

**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação- CPL, será constituída pelos seguintes membros:

- 1- **DAMITO DA CONCEIÇÃO ARAUJO – Presidente**
- 2- **SIRENI DA CRUZ BRITO VENTURA – Membro Efetivo**
- 3- **RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO – Membro Efetivo**

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação deverá, obrigatoriamente, exigir das unidades administrativas as observâncias das rotinas legais pertinentes em consonância às disposições da lei Municipal 073/2006 e decreto 013/2006.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2016.

  
**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**  
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO HOJE  
EM: 05 / 01 / 2016  
Gabinete da Prefeita



da com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Mirador, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Gestor **JOACY DE ANDRADE BARROS**, constante do Processo número 2438/2010-TCE, conforme faculta o § 4º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município. **Art. 2º** - Fica igualmente aprovado o parecer prévio nº 23/2014, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 2438/2010 pela aprovação com ressalvas das contas anuais do Município de Mirador, relativas ao exercício financeiro de 2009. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Mirador-MA, em 23 de novembro de 2015. **ANTÔNIO FERREIRA DE SÁ** - Presidente. **GEORGIANO PEREIRA DE SÁ** - Primeiro Secretário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**DECRETO Nº 001/2016 - GAB.** Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências. **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA :Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação- CPL, será constituída pelos seguintes membros: 1 - **DAMITO DA CONCEIÇÃO ARAUJO** - Presidente 2 - **SIRENI DA CRUZ BRITO VENTURA** - Membro Efetivo 3 - **RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO** - Membro Efetivo. **Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação deverá, obrigatoriamente, exigir das unidades administrativas as observâncias das rotinas legais pertinentes em consonância às disposições da lei Municipal nº 073/2006 e Decreto nº 013/2006. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 5 de janeiro de 2016. **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA** - Prefeita de Itinga do Maranhão.

**DECRETO Nº 002/2016 - GAB.** Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro do Município de Itinga do Maranhão e dá outras providências. **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 039/12 de 29 de outubro de 2012; **DECRETA :Art. 1º** - Nomear o Pregoeiro Oficial do Município

de Itinga do Maranhão, o Senhor **DAMITO DA CONCEIÇÃO ARAUJO** - Cargo Comissionado Equipe de Apoio: 1 - **EDCELMA GONÇALVES BARBOSA** - Cargo Efetivo 2 - **ANDREIA DA SILVA QUEIROZ** - Cargo Efetivo. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 5 de janeiro de 2016. **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA** - Prefeita de Itinga do Maranhão.

### EDITAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

**EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 001/2016.(COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS).** De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, DR. **DANIEL PEREIRA DE SOUZA**, e em cumprimento ao disposto do art. 19, da Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, o Município de Imperatriz, através da Secretaria de Regularização Fundiária Urbana, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o Processo nº 2958/2014, tendo como Requerente **MARCELINA SILVA DE OLIVEIRA**, que reivindica o Título definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 1388,27m<sup>2</sup> (mil trezentos e oitenta e oito metros e vinte e sete centímetros quadrados); frente para Rua Bayma Junior, nº 213, Bairro Centro Novo, medindo 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros); lateral direita medindo 70,40m (setenta metros e quarenta centímetros); lateral esquerda medindo 83,00m (oitenta e três metros); fundo medindo 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros). O referido imóvel fica situado na quadra formada pela Rua Bayma Junior, Rua Oriente, Rua Beco Permanente e Rua Manoel Ribeiro. O presente Edital é uma reprodução do original, tombado no presente feito, e será publicado por três vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dê-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 13 de janeiro de 2016. Dra. **ELIETE MORAES SOUSA** - Diretora do Departamento de Emissão de Títulos.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO-MA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.** O Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior para preenchimento de vagas existentes na Estrutura Administrativa do Município de Amapá do Maranhão - MA, conforme Anexo I do citado edital. O Concurso Público será regido pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2016 e sua realização ficará a cargo do Instituto Machado de Assis sediado à Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64.048-395, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme Portaria n.º 070, de 5 de novembro de 2015. As inscrições poderão ser feitas no período de 21/1/2016 a 21/2/2016, no endereço eletrônico: [www.instmachado.deassis.com.br](http://www.instmachado.deassis.com.br). Edital encontra-se disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e seu resumo publicado no Diário Oficial do Maranhão. Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá do Maranhão-MA, aos 19 de janeiro de 2016. **JUVENCHARLES LEMOS ALVES** - Prefeito Municipal.

**ANEXO: I** - Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

CÓD.	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	TAXA R\$	NÚMERO HORÁRIA VAGAS	CARGA	SALÁRIO	LOTAÇÃO ZU/ZR
101	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área, com Registro no Conselho Competente.	70,00	4	40hs	1.075,00	CONFORME NECESSIDADE
102	Técnico em Informática	Ensino médio completo e Curso Técnico na área	70,00	2	40hs	1.120,00	CONFORME NECESSIDADE
103	Guarda Municipal	Ensino Fundamental completo e aptidão física	70,00	4	40hs	880,00	CONFORME NECESSIDADE
104	Fiscal de Tributos	Ensino Médio completo	70,00	1	40hs	1.020,00	CONFORME NECESSIDADE